

PUBLICADO DOC 05/09/2006

PARECER Nº 1122/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 769/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa instituir o Dia do Deficiente Auditivo no Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de setembro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. Do processo apresentou substitutivo para adaptar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

No entanto, com objetivo de atender a pleito do segmento, oferecemos o presente substitutivo, nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 769/2005

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, O "Dia do Deficiente Auditivo e do Surdo", a ser realizado anualmente, no dia 26 de setembro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Deficiente Auditivo e do Surdo", a ser comemorado anualmente, em 26 de setembro.

Parágrafo único A data ora instituída passará a constar do Calendário de Eventos do Município.

Art. 2º O evento de que trata esta lei poderá ser aproveitado para a realização de atividades que estimulem a solidariedade entre os deficientes auditivos e os surdos e demais integrantes da comunidade paulistana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 12.471 de 16 de setembro de 1997.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30-08-06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Marta Costa - Relatora

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Russomanno